



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 542/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Física - Licenciatura – *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Márcio do Carmo Pinheiro – Siape 1926270 (Presidente - Coordenador do curso);
- II – Danusa de Lara Bonotto – Siape 1804904;
- III - Erikson Kaszubowski – Siape 1802168;
- IV – Marcos Alexandre Dullius – Siape 1730168;
- V – Ney Sodre dos Santos – Siape 2010213;
- VI – Juliana Machado – Siape 1626316;
- VII – Luís Fernando Gastaldo – Siape 1770636;
- VIII – Daniela Oliveira de Lima – Siape 1770643.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1113/GR/UFES/2012, de 20 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, 23 de maio de 2013

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES